

RESULTADO PRELIMINAR

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 10/2023

ADIR GIACOMINI, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 228 a 232 da Lei Municipal n.º 66/2001, torna PÚBLICO o presente para divulgar o que segue:

1. RESULTADO PRELIMINAR: o relatório de Análise de Currículos, conforme determina o item 7 do Edital n.º 10/2023, encontra-se no Anexo I, divulgado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, bem como, de caráter meramente informativo no site www.tamandaredosul.com.br .

Almirante Tamandaré do Sul, 12 de dezembro 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELATÓRIO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

MOTORISTA

Nº. DA INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
02	Cantidio Schmitt de Almeida	40	1º Lugar
03	Marcus Lanius	30	2º Lugar - EMPATE
04	Claudionei Martins Sampaio	30	2º Lugar - EMPATE
05	Alisson Morgenstern	30	2º Lugar - EMPATE
01	Paulo Ricardo Marmitt	20	5º Lugar